



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 - TJPE,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO E A EMPRESA RECPARK
ESTACIONAMENTOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Adalberto de Oliveira Melo**, portador do RG nº 880925 – SSP/PE e do CPF nº 051.466.234-49, e na sua ausência e/ou impedimentos legais, ora pelo Primeiro Vice-Presidente, Desembargador **Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, portador do RG nº 880.463 – SSP/PE e do CPF/MF nº 103.955.474-15, ora pelo Segundo Vice-Presidente, Desembargador **Antenor Cardoso Soares Júnior**, portador do RG nº 886348 – SSP/PE e do CPF nº 102.032.144-04, e do outro lado e a empresa **RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.160, loja 01, Boa Viagem, Recife/PE. CEP 51.111-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.716.169/0001-08, representada pela Sra. **Ana Renata Moura**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 5.441.672 SDS/PE e CPF nº 031.722.684-38, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-TJPE**, tudo conforme Processo Administrativo nº 00031052-04.2019.8.17.8017, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, ora aditado, com efeitos a partir de **26.02.2020**, cujo objeto trata da prestação dos serviços de garagem mediante locação de 195 (cento e noventa e cinco) vagas, para veículos determinados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

2. Objetiva o presente instrumento, ainda, modificar o número do CNPJ e endereço da empresa CONTRATADA, que passará a ser:

“RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Brum, nº 445, Galpão A, Bairro do Recife, Recife/PE. CEP 50.030-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.716.169/0007-01”.

3. O valor global anual do Contrato permanece no importe de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e reais) e o valor mensal em R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), com isenção de reajuste.

4. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão reservadas para o exercício 2020, no projeto nº 14729, fonte 0124000000, ação 4430, subação 1439 (A597), rubrica 3.3.90.39, o valor de R\$ 9.100,00 (05 dias fev/2020) + R\$ 54.600,00 x 10 (mar a dez/2020) = R\$ 555.100,00, cuja dotação orçamentária e programação financeira serão liberadas por meio da LOA 2020. O saldo de R\$ 100.100,00 ficará a cargo da LOA subsequente, totalizando R\$ 655.200,00.

5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 28 de novembro de 2019.

Adalberto de Oliveira Melo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Contratante

Ana Renata Moura

RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP

Ana Renata Moura

RG nº 5.441.672 SDS/PE e CPF nº 031.722.684-38

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Luís Carlos Pereira Cavaleiro* (CPF 688.390.094-49)

2. *Guarania F. de B. M. Pires* (CPF 067.462.784-92)